



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5116 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 058/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 11/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. Métodos, técnicas e instrumentos formulados para utilização nos processos de acesso e expansão da Educação Superior e monitoramento dos programas de assistência e orientação acadêmica aos estudantes das IES.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.7 - Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a SESu na avaliação dos impactos dos programas de acesso a Educação Superior.

3. JUSTIFICATIVA

O Programa Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G é um dos mais antigos programas educacionais do Governo Federal em funcionamento ininterrupto. Criado em 1964, tem por finalidade a oferta de vagas em cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior - IES para estudantes de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordo de cooperação educacional, cultural ou científico-tecnológica. Atualmente, o PEC-G é regulado pelo Decreto nº 7.948, de 2013, sendo administrado pelos ministérios da Educação - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESu, e das Relações Exteriores - MRE, por meio da Divisão de Temas Educacionais – DCE, contando com a parceria das IES com adesão ao Programa.

No intuito de contribuir para a manutenção dos estudantes participantes do PEC-G, o MEC oferece apoio financeiro por meio do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisae. Para concorrer a esse benefício, além de estar regularmente matriculado em um curso de graduação de IES federal, o estudante deve ter bom desempenho acadêmico de acordo com as normas da instituição.

Devido às suas características, o PEC-G tem se consolidado como um importante eixo no processo de internacionalização da educação superior brasileira, particularmente quando considerada a estratégia 12 da meta 12, que trata da mobilidade estudantil e docente no âmbito da educação superior no Plano Nacional de Educação – PNE (2014 -2024), cujo objetivo é descrito nos seguintes termos: “Consolidar e ampliar programas e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior”.

Cabe esclarecer a respeito do papel do INEP no PEC-G, que se limita a prestar informações sobre a aprovação ou não dos alunos que realizaram exame de proficiência; não há, também, informações além do procedimento para certificação de cursos preparatórios das IES parceiras do PEC-G. Outro fato a se observar é que o INEP não participa de qualquer ação própria do programa e, portanto, não realiza nenhuma atividade de monitoramento e controle do que diz respeito ao PEC-G, o que o impossibilita de ter tais informações.

Nesse cenário, acredita-se que o refinamento da articulação com outros projetos e ações como o exame CELPE-Bras, o fortalecimento de boas práticas de gestão do PEC-G e do Promisae e o aperfeiçoamento do modelo de gestão compartilhada do programa possam contribuir de forma expressiva para a consecução do objetivo acima descrito.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários à melhoria dos processos de gestão do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G e do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisae, incluindo a articulação desses programas com o exame de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - CELPE-Bras e ações do Ministério da Educação com foco na internacionalização do ensino superior.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (consultor especializado)

Atividade 1.1: Realizar o levantamento junto às IES parceiras do programa do processo de implementação do manual de boas práticas de gestão do PEC-G e do Promisaes.

Atividade 1.2: Analisar o resultado da Atividade 1.1, identificando pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças considerada a gestão do programa no âmbito das IES.

Atividade 2.1: Realizar estudo acerca da realidade institucional e gerencial das IES participantes do PEC-G no que diz respeito à gestão interna do Programa e sua relação com princípios e modelos de internacionalização da educação superior.

Atividade 2.2: Analisar o resultado da Atividade 2.1, verificando os fatores que poderão dificultar a implantação de uma gestão compartilhada e avaliar as possibilidades para sua consecução, incluindo a proposição de instrumentos e estratégias adequados a tal propósito, com ênfase no contexto da internacionalização da educação superior.

Atividade 3.1: Consideradas as análises contidas nos Produtos 1 e 2, realizar o levantamento das necessidades das instituições gestoras do PEC-G (MRE, MEC e IES) tendo em vista a produção de subsídios para a criação de um sistema informatizado para gestão do PEC-G.

Atividade 3.2: Realizar junto à área de Tecnologia da Informação do MEC o levantamento dos requisitos funcionais e não-funcionais necessários a um sistema eletrônico para gestão do PEC-G.

Atividade 4.1: Realizar levantamento das metodologias utilizadas pelas IES parceiras do Programa PEC-G em seus cursos preparatórios para o exame CELPE-Bras aos estudantes selecionados entre 2015 e 2017.

Atividade 4.2: Analisar os resultados dos candidatos selecionados pelo PEC-G para realizar os cursos preparatórios e os exames CELPE-Bras nas IES brasileiras entre 2015 e 2017.

Atividade 5.1: Analisar as ações voltadas ao acolhimento e acompanhamento de alunos frente às ações de internacionalização promovidas pelas IES parceiras do PEC-G.

Atividade 5.2: Elaborar proposta de estratégias e ações pertinentes ao aperfeiçoamento da gestão do PEC-G.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (consultor especializado)

Profissional com graduação na área de Relações Internacionais e pós-graduação (lato ou stricto sensu) na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, disponível em:

<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (consultor especializado)

Experiência na elaboração de relatórios analíticos.

Experiência na educação superior – pesquisa, docência ou coordenação de curso/área.

Experiência na elaboração de instrumentos voltados ao desenvolvimento de sistemas informatizados.

Experiência na formulação, gestão, monitoramento ou avaliação de programas ou projetos, preferencialmente no setor público.

Experiência em programas ou projetos de cooperação internacional no âmbito da educação superior, preferencialmente no setor público.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 1: Documento técnico contendo análise do processo de implementação do manual de boas práticas de gestão do PEC-G e do Promisaes nas IES parceiras do programa.	R\$ 18,000.00	50 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 2 - Documento técnico contendo análise das estratégias adotadas para gestão do PROMISAES nas IES brasileiras, com vistas a subsidiar a proposição de modelo de gestão compartilhada junto ao MEC com ênfase no processo de internacionalização da educação superior.	R\$ 18,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos para subsidiar a criação de um sistema eletrônico de gestão do PEC-G para as atividades de inscrição, monitoramento de estudantes, auxílios e bolsas e emissão de diplomas.	R\$ 18,000.00	170 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 4: Documento técnico contendo análise das metodologias adotadas para os cursos preparatórios para o exame CELPE-Bras pelas IES brasileiras que participam do PEC-G, bem como análise qualitativa do desempenho dos estudantes selecionados que realizaram esses cursos entre 2015 e 2017.	R\$ 18,000.00	230 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de estratégia de aperfeiçoamento das políticas de internacionalização promovidas pelas IES parceiras do programa.	R\$ 18,000.00	290 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (consultor especializado)

R\$ 90.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 21/06/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em programas ou projetos de cooperação internacional no âmbito da educação superior, preferencialmente no setor público, incluindo pesquisa ou docência no ensino superior em cursos ou disciplinas do campo de Relações Internacionais.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.